



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO** **LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A - UNIDADE BARROSO, CNPJ 60.869.336/0081-00, para a atividade principal Fabricação de cimento, com capacidade instalada de 3.600.000 ton/ano, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-05-8, localizada na Rua Tiradentes, S/N, Bairro Rosário, no Município de Barroso, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00006/1981 /095/2019.

[ ] Sem condicionantes

[ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 16249/2020; Modo de Uso: curso d'agua; Vazão: 45,6 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude: 21º 10' 59"S Longitude: 43º 58' 38"O.

Processo de Outorga nº 14358/2017; Modo de Uso: barramento sem captação; Acumulação: 11.034 m<sup>3</sup>; Coordenadas Geográficas: Latitude: 21º10'30,4"S e Longitude: 43º58'48,6"O.

Uso Insignificante nº 198471/2020; Modo de Uso: poço manual; Vazão: 10 m<sup>3</sup>/dia; Coordenadas Geográficas: Latitude: 21º10'48"S Longitude: 43º 58' 33"O.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2033.**

Ubá, 03 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 03/05/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65134711** e o código CRC **7BC18C71**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0033350/2022-74

SEI nº 65134711